



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 154/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. Alex Wancura, Lenon Barbo e Romeu Fantinel

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº13 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA: 30/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: institui o sistema “Anjo da Guarda”, que obriga o município a instalar nas creches e escolas câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento das crianças em tempo real pela internet.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

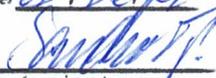
Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021 .


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 1064
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 0.572.21 Pag. 72
Data 30/11/21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 149/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. Alex Wancura, Lenon Barbo e Romeu Fantinel

RELATOR: VER. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

DATA: 30/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: institui o sistema “Anjo da Guarda”, que obriga o município a instalar nas creches e escolas câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento das crianças em tempo real pela internet.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Vereadores Alex Wancura, Lenon Barbo e Romeu Fantinel sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de monitorar a entrada e saída das crianças das creches e da educação infantil com o intuito de monitora-las via internet.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº13, de 23/11/21, não causará ônus ao município desde que tenha previsão legal no orçamento.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

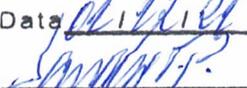
Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. LENON BARBO


Ver. CRISTIANO BETEGA

GERAL 1064
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 92.592.21 Pag. 72
Data 30/11/21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”